



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -
UFERSA**

Comitê de Graduação

7ª Reunião Ordinária

Data: 22 de julho de 2022

Horário: 09h

Local: Remotamente, via Google Meet.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os membros a se fazerem presentes à 7ª Reunião Ordinária de 2022, com data, horário e local abaixo discriminados, para cumprir com a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 5ª Reunião Ordinária de 2022 do Comitê de Graduação.
2. Apreciação e deliberação sobre a ata da 6ª Reunião Ordinária de 2022 do Comitê de Graduação.
3. Apreciação e deliberação sobre a pauta da 7ª Reunião Ordinária do CONSEPE.
4. Outras Ocorrências.

Data: 22 de julho de 2022 (sexta-feira);

Horário: 09h;

Local: Remotamente, via Google Meet.

Mossoró - RN, 19 de julho de 2022.

Kátia Cilene de Moura Silva
Presidente



Ponto 1

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 5ª Reunião Ordinária de 2022 do Comitê de Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 Aos vinte dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, às (08h) oito
2 horas, reuniu-se, virtualmente, por meio do Google Meet, o Comitê de Graduação
3 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, sob a presidência do
4 Pró-Reitor Adjunto de Graduação, o **Professor Ananias Agostinho da Silva**,
5 para deliberar sobre a pauta da quinta reunião ordinária de dois mil e vinte e dois.
6 Estiveram presentes os membros: **Ana Maria Bezerra Lucas** - Centro de Ciên-
7 cias Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), **Isabella Maria de Oliveira Pontes**
8 **Fernandes** - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - (CCBS), **Subênia Kari-**
9 **ne de Medeiros** - Centro de Ciências Exatas e Naturais - (CCEN), **Bruno Rodri-**
10 **go Simão** - Centro de Engenharias (CE), **Carlos José da Silva** - Centro de Ciên-
11 cias Agrárias (CCA), **Daniel Cavalcante Lopes** - Núcleo de Educação a Distân-
12 cia (NEAD), **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** - Centro Multidisciplinar de
13 Angicos (CMA), **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** - Centro Multidisciplinar de
14 Pau dos Ferros (CMPF), **Walber Medeiros Lima** - Centro Multidisciplinar de Ca-
15 raúbas (CMC), **Celeneh Rocha de Castro** - Representante Técnico-
16 Administrativa (TAE) e **Pedro Victor Cavalcante Santos** - Representante dos
17 Discentes. Ao constatar o quórum legal, o **Presidente do Comitê**, o **Professor**
18 **Ananias Agostinho da Silva**, declarou aberta a reunião, e, na ocasião, informou
19 que não havia justificativas de ausências para a reunião em questão. Na sequên-
20 cia, apresentou a **PAUTA: Primeiro Ponto** - *Apreciação e deliberação sobre a*
21 *revogação da Resolução CONSEPE Nº 62 (sessenta e dois), de 06 (seis) de de-*
22 *zembro de 2021 (dois mil e vinte e um), a partir do semestre 2022.1 (dois mil e*
23 *vinte e dois, ponto um).* **Segundo Ponto:** *Apreciação e deliberação sobre a minu-*
24 *ta, que dispõe sobre as normas para regulamentação da hora-aula e dos horários*
25 *dos cursos de graduação presenciais, no âmbito da Universidade Federal Rural*
26 *do Semi-Árido - UFERSA.* **Terceiro Ponto:** *Apreciação e deliberação sobre a*
27 *pauta da 5ª (quinta) Reunião Ordinária do CONSEPE.* **Quarto Ponto:** *Outras*
28 *Ocorrências.* Diante da ausência de discussões sobre a pauta, colocou-a em vo-
29 tação, obtendo-se aprovação por unanimidade. Posteriormente, o **Presidente**,
30 **Professor Ananias Agostinho da Silva**, passou à análise do **primeiro ponto**.
31 Na ocasião, explicou que esse item contempla uma demanda advinda da PRO-
32 GRAD, porque, considerando-se o término do semestre em vigência, 2021.2 (dois
33 mil e vinte um, ponto dois), tendo em vista o retorno da “normalidade”, das ativi-
34 dades da UFERSA, para o semestre subsequente, de forma presencial, (já que o
35 próprio Comitê de Biossegurança da UFERSA emitira nota, permitindo a ocupa-
36 ção integral dos espaços físicos da Instituição), é que se solicita a revogação da
37 Resolução CONSEPE Nº 62/2021, responsável pelo estabelecimento das normas
38 destinadas ao funcionamento das atividades no período pandêmico. Na sequên-
39 cia, o **Professor Bruno Rodrigo Simão** apresentou alguns questionamentos le-
40 vantados pelo departamento do qual faz parte: pediu, ao presidente da reunião,
41 informações acerca da continuidade de entrega de EPI's. Sobre a programação
42 de compra de insumos, pela UFERSA, indagou se continuaria acontecendo ou se
43 seria suspensa. Em relação à revogação da Resolução UFERSA 62/2021, per-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

44 guntou se poderia ser prevista alguma autonomia do Comitê de Biossegurança, a
45 fim de que se recomendasse alguma restrição, ou se seria necessária alguma
46 resolução com intuito de se garantir essa autonomia. Ademais, questionou se às
47 pessoas que têm comorbidades, se seria destinada alguma segurança, e como
48 ficaria a questão do teletrabalho, descrito na Instrução Normativa 65/2020 (ses-
49 senta e cinco, de dois mil e vinte), que, por sua vez, é citada na Instrução Norma-
50 tiva 90/2021 (noventa, de dois mil e vinte e um) já revogada, se se fazia necessá-
51 ria uma resolução que o regulamentasse. O **Presidente**, o **Professor Ananias**
52 **Agostinho da Silva**, pontuou algumas considerações: afirmou que a revogação
53 da Resolução UFERSA 62/2021 não implica diretamente nas orientações quanto
54 às regras de biossegurança (uso de máscara, disponibilização de álcool), haja
55 vista que o próprio Comitê de Biossegurança da UFERSA tem emitido notas as
56 quais vêm sendo apreciadas e aprovadas pelo CONSEPE, para, posteriormente,
57 serem adotadas as recomendações no âmbito da Instituição. O Presidente ressal-
58 tou ainda que o Comitê, possivelmente, na semana subsequente, iria se reunir, a
59 fim de discutir aspectos relativos ao próximo semestre. Sobre a entrega dos EPI's
60 individuais e insumos, o **Presidente**, **Professor Ananias Agostinho da Silva**,
61 disse que a PROGRAD não tinha como responder por isso porque as providên-
62 cias advêm da PROAD e PROPLAN. A respeito do teletrabalho, ressaltou que a
63 PROGEPE estava discutindo essa particularidade e elaborando propostas que o
64 regulamentarão na Instituição, de acordo com as normativas vigentes. O **Profes-**
65 **sor Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** considerou pertinente a fala do **Pro-**
66 **fessor Bruno Rodrigo Simão**, cujas colocações coincidem com as de alguns
67 docentes do *Campus Angicos*, no que concerne à revogação da Resolução
68 UFERSA 62/2021. Em decorrência da anulação dessa resolução, o Professor **Lu-**
69 **cas Ambrósio Bezerra de Oliveira** acrescentou que não se recordava se havia
70 uma outra resolução que abordasse a pandemia e que autorizasse o Comitê de
71 Biossegurança a recomendar protocolos de biossegurança, porque, caso não
72 existisse, as proposições do referido comitê talvez deixassem de ter um respaldo
73 legal. O **Presidente**, **Professor Ananias Agostinho da Silva**, apresentou a Por-
74 taria GAB/UFERSA 04/2021(quatro, de dois mil e vinte e um), que dispõe sobre a
75 regulamentação do Comitê de Biossegurança, e ressaltou suas finalidades, entre
76 outras - possui caráter independente, consultivo e deliberativo, bem como suas
77 atribuições e competências. A **Professora Subênia Karine de Medeiros** explicou
78 que o Departamento do qual ela faz parte foi contrário à revogação da Resolução
79 CONSEPE Nº 62/2021, considerando-se, especificamente, o Art. 5º (quinto), § 3º
80 (terceiro), que afirma: *“Caberá A PROGRAD e aos Centros, organizarem a estru-*
81 *tura física dos prédios sob sua responsabilidade, observando os protocolos dis-*
82 *postos no Plano de Biossegurança da UFERSA.”* Na ocasião, ressaltou que várias
83 salas do CCEN estavam sem ares-condicionados, além de que o prédio dos labo-
84 ratórios de Física estava interditado. Então, indagou como ficaria a situação para
85 se ministrarem aulas presenciais, caso a Resolução CONSEPE 62/2021 viesse a
86 ser revogada. Destacou, também, que se reivindicou um posicionamento da Dire-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

87 ção do Centro, que, na ocasião, apresentara várias ordens de serviço já formali-
88 zadas à gestão da Universidade. Dessa forma, a **Professora Subênia Karine de**
89 **Medeiros** questionou como a PROGRAD iria tratar dessa demanda, caso a reso-
90 lução em questão viesse a ser revogada. O **Presidente, Professor Ananias**
91 **Agostinho da Silva**, considerou genuína a preocupação da **Professora Subênia**
92 **Karine de Medeiros** junto aos espaços físicos e reforçou que, assim como a Di-
93 reção do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, a PROGRAD tem tentado
94 organizar esses espaços, como propõe o Art. 5º (quinto), dentro das condições
95 oferecidas. No entanto, frisou que a PROGRAD não possui gerências nos servi-
96 ços de manutenção, que ficam a cargo de setor específico da Universidade, com-
97 petindo a essa Pró-Reitoria formalizar os pedidos, através de ordens de serviço e
98 acompanhá-los. Em seguida, ele perguntou à **Professora Subênia Karine de**
99 **Medeiros** no que suas indagações interferiam na revogação da Resolução CON-
100 SUNI 62/2021, pois o fato de a PROGRAD e os Centros aparecerem como res-
101 ponsáveis pelos espaços físicos, nessa resolução, se dá porque, primeiramente,
102 essa informação aparece em documentos maiores, que regulamentam o funcio-
103 namento da Universidade. Portanto, a responsabilidade, por esses espaços, da
104 parte da PROGRAD e dos Centros, não aconteceu somente em decorrência da
105 pandemia e do período de atividades remotas ou do retorno das atividades pre-
106 senciais. A **Professora Subênia Karine de Medeiros** esclareceu que, durante
107 um período de mais dois anos, em virtude da pandemia, a Universidade tivera os
108 contratos minimizados e o que se via, após o retorno, era que as manutenções
109 não tinham sido prioridades, não se entrando no mérito do porquê, mas o que se
110 percebia era que não houvera limpeza dos ares-condicionados, tampouco troca
111 de equipamentos quebrados. Além do mais, o CCEN não teve a prioridade na
112 reforma do prédio que fora interditado, estando, pois, os espaços físicos desse
113 centro completamente prejudicados. Conseqüentemente, perguntou como ficava
114 a questão das disciplinas ofertadas presencialmente e que não dispunham de es-
115 paços físicos, se não seriam ofertadas mediante a revogação da Resolução
116 CONSUNI 62/2021, ou se seriam realocadas para outro espaço físico e como fi-
117 caria a situação dos professores responsáveis por elas, especialmente os compo-
118 nentes curriculares ofertados em laboratórios, cujo prédio estava interditado. O
119 **Presidente, Professor Ananias Agostinho da Silva**, enfatizou, que, desde o
120 retorno das atividades presenciais, todos tiveram conhecimento das necessidades
121 de infraestrutura da Universidade, o que era natural, haja vista que, durante dois
122 anos, a grande parte dos espaços físicos da Universidade ficou fechada. Diante
123 disso, era natural que, ao retornar, se deparasse com problemas de infraestrutura.
124 Apesar disso, após o retorno, de forma híbrida ou totalmente presencial, as ativi-
125 dades acadêmicas para as quais não se tinha espaço físico, quer fossem no cen-
126 tro ou no departamento específico, a PROGRAD, juntamente, com as Direções de
127 centro, se empenhou, no sentido de buscar espaços onde essas atividades pu-
128 dessem ser realizadas, com o intuito de minimizar os problemas decorrentes de
129 infraestrutura. Embora esses problemas persistissem, o **Presidente, Professor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

130 **Ananias Agostinho da Silva**, ressaltou que já se vislumbrava um avanço: o tra-
131 balho recorrente na substituição dos projetores de sala de aula, na manutenção
132 ou substituição dos ares-condicionados, sempre esclarecendo que esse serviço
133 demora algum tempo, em virtude da alta demanda. Então, em relação à pergunta
134 da **Professora Subênia Karine de Medeiros**, esclareceu que não tinha como
135 oferecer-lhe uma garantia sobre qual espaço poderia disponibilizar para determi-
136 nadas disciplinas de determinados professores que precisariam de um laboratório
137 cuja obra está interditada, por exemplo, ou que precisariam de um espaço físico
138 que está interditado no momento, mas assegurou que a PROGRAD faria todo o
139 esforço para encontrar uma solução destinada aos casos mais específicos. O
140 **Professor Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** comentou sobre a Resolução
141 CONSUNI 62/2021, a fim de contribuir com os debates: relatou sobre a melhoria
142 da situação pandêmica no RN, o que contribuiu para que se pudessem desenvol-
143 ver as atividades acadêmicas de uma forma mais proveitosa. Acrescentou a isso
144 que a UFERSA fora cuidadosa ao ter optado por uma capacidade de 50% (cin-
145 quenta por cento) de ocupação dos espaços físicos, no semestre vigente, em de-
146 trimento, por exemplo, do IFRN, que está com 100% (cem por cento) da ocupa-
147 ção. Dessa forma, esclareceu que se estava passando por um período de transi-
148 ção, inclusive com parte dos componentes curriculares sendo ofertado de maneira
149 híbrida, ou totalmente remota, e que talvez fosse mais sensato revogar apenas
150 parte da Resolução CONSUNI 62/2021, a fim de que se mantivesse o zelo que a
151 Universidade tem evidenciado junto à situação pandêmica. Dessa forma, poderi-
152 am ser revogados aqueles artigos que realmente não se faziam mais necessários
153 ao momento em questão e que se mantivessem os demais, a exemplo do Art. 4º
154 (quarto), que apresenta a obrigatoriedade do comprovante de vacinação. O **Pro-
155 fessor Bruno Rodrigo Simão** expôs seu ponto de vista acerca dos serviços de
156 infraestrutura, ao explicar que é de responsabilidade dos centros solicitar a manu-
157 tenção dos espaços físicos vinculados a eles. O mesmo procedimento, a PRO-
158 GRAD deve realizar em relação àqueles espaços que estão sob sua obrigação. O
159 **Presidente, Professor Ananias Agostinho da Silva**, reafirmou que, para as ins-
160 talações físicas que necessitavam de serviços e, que estavam sob responsabili-
161 dade da PROGRAD, foram solicitadas as devidas manutenções. Por outro lado,
162 também colocou em evidência os entraves existentes no serviço público, o que
163 dificulta o andamento dos procedimentos. Em seguida, corroborou com a fala do
164 **Professor Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**, ao afirmar que, de fato, ainda
165 se vivencia um momento de transição no tocante às atividades acadêmicas à luz
166 do contexto pandêmico, mas acrescentou que já se tinha condições de se viver o
167 retorno integral, mediante o respeito aos protocolos de segurança. Sobre a ques-
168 tão do passaporte vacinal, assim como outros protocolos de segurança, ponderou
169 que deveriam ser mantidos pelo Comitê de Segurança até quando os julgasse
170 pertinentes, haja vista que esse órgão tem caráter consultivo, e, de alguma forma,
171 deliberativo. Em seguida, o **Presidente, Professor Ananias Agostinho da Silva**
172 colocou em votação, a pedido do **Discente Pedro Victor Cavalcante Santos**, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

173 participação do conselheiro do CONSEPE, o **Estudante Adailson Pinho de Ara-**
174 **újo**, com direito à fala. O resultado consistiu na aprovação com 10 (dez) votos a
175 favor. Na oportunidade, o conselheiro do CONSEPE ressaltou que os discentes
176 da UFRSA eram a favor da revogação da Resolução 62/2021, que, na visão de-
177 les, deveria acontecer ao final do semestre 2021.2 (dois mil e vinte e um, ponto
178 dois), justamente para preservar as aulas que estavam acontecendo de forma
179 remota e híbrida. Aliado a isso, os discentes produziram um documento, uma pro-
180 posta que fora encaminhada à PROGRAD já há alguns meses e cuja finalidade
181 consiste na substituição da referida resolução, com o intuito de estabelecer regras
182 básicas voltadas ao retorno presencial, entre as quais a manutenção do passa-
183 porte vacinal em nível resolutivo e não somente em nível de Comitê de Biossegur-
184 rança. No geral, essa proposta apresenta 05 (cinco) artigos, de maneira que o
185 segundo consiste no resumo do Art. 4º (quarto) da Resolução 62/2021. Dessa
186 forma, competiria à PROGRAD a requisição do passaporte vacinal, e a análise
187 ficaria sob encargo dos centros e dos seus respectivos departamentos, via SI-
188 GAA. O **Discente Adailson Pinho de Araújo** acrescentou ainda que o referido
189 documento, no Art. 2º (segundo), contempla a necessidade de a PROGRAD, com
190 o auxílio do SIN e dos Centros, garantir todos os espaços físicos necessários à
191 realização das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade. O
192 **Discente Adailson Pinho de Araújo** também citou o aplicativo de monitoramento
193 dos casos de COVID-19 na Instituição que, segundo ele, ainda não foi implemen-
194 tado pela gestão, embora tivesse sido recomendado pelo Comitê de Biosseguran-
195 ça. O **Professor Bruno Rodrigo Simão** convidou a assembleia a refletir sobre a
196 questão da obrigatoriedade do passaporte vacinal, explicando que, ao se impor
197 isso, retira-se a garantia de ir e vir das pessoas. Acrescentou que poderia ser mui-
198 to perigoso conceder a outrem o direito de estabelecer, posteriormente, outras
199 regras, com as quais se corre o risco de não concordar, em outros momentos.
200 Dessa forma, seria inconveniente permitir uma legislação que viesse a ser contra
201 a própria categoria. O **Discente Adailson Pinho de Araújo** esclareceu que já
202 existia, no âmbito da UFRSA, uma resolução que trata do passaporte vacinal,
203 advinda do CONSUNI, a qual obriga que todos os servidores e discentes da
204 UFRSA façam a apresentação desse documento. Ressaltou, ainda, que, por
205 mais que o CONSEPE não quisesse deliberar sobre o passaporte, ou que o Co-
206 mitê de Graduação viesse a ser contrário à votação, essa medida já existia na
207 Instituição. A intenção, nessa reunião, consistia em reforçar essa situação voltada
208 aos discentes, para que, posteriormente, fosse encaminhada ao CONSEPE, que
209 deliberaria qual o caminho a ser percorrido pelos estudantes, para fins de apre-
210 sentação. Pontuou que existem outras universidades as quais exigem o passapor-
211 te vacinal, mas também disponibilizam a opção de o estudante realizar, a cada
212 72h (setenta e duas horas), o Teste PCR, o que seria inviável para UFRSA, em
213 virtude da questão econômico-financeira dos discentes. Acrescente-se a isso que
214 a Universidade certamente não iria disponibilizar o referido exame, uma vez que
215 não concedera nem mesmo as máscaras para os estudantes em situação de vul-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

216 nerabilidade social. Portanto, o procedimento mais correto e seguro, seria o ato
217 de se vacinar contra a COVID, a fim de que se tivesse um retorno cem por cento
218 presencial e da forma mais segura para todos. O **Presidente, Professor Ananias**
219 **Agostinho da Silva**, esclareceu que a intenção do Comitê de Graduação não
220 consistia em discutir o mérito do passaporte vacinal, era, na verdade, mais ampla,
221 compreendendo a revogação da Resolução 62/2021, considerando-se todos os
222 motivos anteriormente explanados. O **Professor Lucas Ambrósio Bezerra de**
223 **Oliveira** acrescentou que, caso a referida resolução viesse a ser revogada, já se
224 tinha a vivência da presencialidade, e, em caso de passar a existir uma piora no
225 cenário pandêmico, também já se tinha a experiência, contribuindo assim para
226 que, rapidamente, se chegasse a uma resposta, caso fosse preciso reeditar, res-
227 gatar essas questões. O **Presidente, Professor Ananias Agostinho da Silva**
228 solicitou à Professora **Subênia Karine de Medeiros** esclarecimentos sobre a se-
229 guinte proposta de encaminhamento, especialmente no trecho em que trata do
230 impedimento dos espaços físicos, que estava abrangente: *“Revogar a Resolução*
231 *62, garantindo a oferta dos componentes curriculares apresentados no planeja-*
232 *mento das coordenações de curso e chefias de departamento. No caso de impe-*
233 *dimento dos espaços físicos, os componentes curriculares poderão ser ofertados,*
234 *considerando deliberação das assembleias departamentais.”* A docente explicou
235 que a abrangência estava relacionada à falta de informação, pois, como o ponto
236 em questão seria discutido no CONSEPE, competiria a esse órgão orientar a co-
237 munity acadêmica quanto aos trâmites em questão. A **Professora Subênia**
238 **Karine de Medeiros** acrescentou que a proposta de encaminhamento contem-
239 plava os casos de docentes que possuem componentes curriculares para os
240 quais não existem espaços físicos à disposição. Diante disso, esses professores,
241 que não podem ficar sem carga horária, ficariam sob a responsabilidade da chefia
242 imediata, que, por sua vez, deveria emitir uma documentação explicando o motivo
243 por que eles não puderam cumprir com as suas cargas horárias, a exemplo do
244 que ocorrera em 2020.2, (dois mil e vinte, ponto dois), início da pandemia. Então,
245 na ausência de espaço físico destinado às aulas práticas, o professor precisaria
246 ter uma garantia quanto à sua situação. Daí, viam-se duas possibilidades: ofertas
247 remota do(s) componente(s) curricular(es), de qualquer outra metodologia, uma
248 vez que são as assembleias departamentais que conhecem os componentes cur-
249 riculares a serem ofertados e para os quais conseguem definir qual a melhor pro-
250 posta metodológica, ou, na ausência de oferta do componente, a chefia iria se
251 responsabilizar, o que, segundo a **Professora Subênia Karine de Medeiros**, não
252 seria muito viável, pois deveria ser um posicionamento resguardado pelo Con-
253 selho Superior, nesses casos. O **Presidente, Professor Ananias Agostinho da**
254 **Silva**, por sua vez, solicitou que a **Professora Subênia Karine de Medeiros** es-
255 clarecesse sobre a particularidade dos componentes curriculares que necessitam
256 de laboratórios, pois, na proposta de encaminhamento ficava sugerido, que, me-
257 diante a não-disponibilização do espaço físico adequado, que fossem oferecidos
258 remotamente; questionou por que os componentes em questão não poderiam ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

259 veiculados em outros espaços físicos. Ademais, explicou que não estava questio-
260 nando a proposta advinda da professora. A **Professora Subênia Karine de Me-**
261 **deiros** explicou que o laboratório dispõe de todo um planejamento de espaço vol-
262 tado à montagem dos equipamentos. Conseqüentemente, não há condições de
263 se levar esses equipamentos para outro espaço, a fim de serem montados, até
264 mesmo porque, no CCEN, não existe a disponibilidade desse espaço. O **Presi-**
265 **dente, Professor Ananias Agostinho da Silva** disse que entendia a situação,
266 mas discordava da proposta, uma vez que o fato de componentes curriculares
267 poderem ser ofertados mediante deliberações de assembleias departamentais,
268 abria-se precedente a qualquer modalidade e qualquer possibilidade de oferta de
269 componente curricular. Ressaltou, mais uma vez, que a PROGRAD tem procura-
270 do garantir a oferta dos componentes curriculares em espaços físicos adequados.
271 Explicou que a proposta de encaminhamento era que se aprovasse a revogação
272 da Resolução, conforme consta em ponto de pauta, a partir de 2022.1 (dois mil e
273 vinte e dois, ponto um). O **Discente Pedro Victor Cavalcante Santos** ressaltou
274 que colocara para encaminhamento sua proposta, na íntegra, dos artigos outrora
275 mencionados. O **Presidente, Professor Ananias Agostinho da Silva**, explicou
276 que essa proposta não deveria ser aprovada, uma vez que não houvera condi-
277 ções para que se a apreciasse nos demais órgãos (departamentos, centros). Dis-
278 se que, se o DCE a encaminhasse ao CONSEPE, e a colocasse como ponto de
279 pauta, posteriormente, ela poderia ser direcionada, para discussão, aos departa-
280 mentos e centros. Ao ser questionado pelo **Discente Pedro Victor Cavalcante**
281 **Santos**, que alegou se tratar de uma proposta simples, e, se os membros do Co-
282 mitê se sentissem à vontade, eles poderiam votar naquela ocasião, o **Presidente,**
283 **Professor Ananias Agostinho da Silva** afirmou que seria prejudicado, caso
284 concedesse a votação, uma vez que os demais órgãos da Universidade não ti-
285 nham sido consultados. Diante dos questionamentos, o **Professor Lucas Am-**
286 **brósio Bezerra de Oliveira** sugeriu que se votasse a revogação de Resolução
287 62/2021, e, em seguida, se votasse, à parte, a proposta advinda dos **Discentes**
288 **Pedro Victor Cavalcante Santos** e **Adailson Pinho de Araújo**, bem como a da
289 **Professora Subênia Karine de Medeiros** como encaminhamentos ao CONSE-
290 PE, para discussão, o que foi acatado pelo presidente da reunião. Na oportuni-
291 dade o **Discente Pedro Victor Cavalcante Santos** abriu mão da primeira proposta
292 de encaminhamento e propôs uma segunda: *“Revogar a Resolução, ao final do*
293 *semestre, condicionado à manutenção do passaporte vacinal e adequação do*
294 *espaço físico necessário para o ensino.”* Em seguida, passou-se à votação do **1º**
295 **(primeiro) ponto de pauta:** *“Apreciação e deliberação sobre a revogação da Re-*
296 *solução CONSEPE Nº 62/2021, de 06 de dezembro de 2021”*, cujo resultado con-
297 sistiu na sua aprovação por unanimidade. Quanto ao encaminhamento da **Pro-**
298 **fessora Subênia Karine de Medeiros** anteriormente já citado, obteve-se o se-
299 guinte resultado: Sim - 06; Não - 03; Abstenção - 01. Em relação à segunda pro-
300 posta de encaminhamento proposta pelo **Discente Pedro Victor Cavalcante**
301 **Santos**, alguns membros do Comitê de Graduação (**Lucas Ambrósio Bezerra de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

302 **Oliveira e Celeneh Rocha de Castro**) sugeriram que se submetesse a alguns
303 ajustes, argumentando que parecia contraditório revogar a Resolução 62/2021,
304 desde que condicionada à manutenção do passaporte vacinal e à adequação do
305 espaço físico, uma vez que essa resolução acabara de ser votada pelo próprio
306 Comitê de Graduação, que optara, por unanimidade, por sua revogação. Dessa
307 forma, sugeriram que se retirasse o vocábulo “condicionado” e o substituísse por
308 “garantir” para fazer referência à “manutenção do passaporte vacinal”. Apesar
309 disso, o **Discente Pedro Victor Cavalcante Santos** decidiu por manter intacta a
310 segunda proposta de encaminhamento, que obteve o seguinte resultado: Sim -
311 07; Não - 02; Abstenção - 01. Em seguida, o **Presidente, Professor Ananias**
312 **Agostinho da Silva**, colocou em apreciação o **2º (segundo) ponto de pauta** da
313 reunião. A **Técnica Administrativa Celeneh Rocha de Castro** chamou a aten-
314 ção para a forma como todos os artigos foram enumerados, em numerais ordi-
315 nais, quando, na verdade, a partir do artigo dez, deve-se utilizar o numeral cardi-
316 nal. Além do mais, no artigo 11 (onze), sugeriu que o parágrafo único ficasse após
317 os incisos. O **Professor Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** chamou a aten-
318 ção para uma possível ambiguidade no Art. XIX, no trecho “... *com intervalo de 10*
319 *(dez) minutos para os turnos matutino e vespertino*”, o qual poderia ser interpreta-
320 do como o intervalo compreendido entre o 3º (terceiro) e 4º (quarto) horários de
321 aula dos turnos matutino e vespertino e também como um tempo estabelecido
322 entre o término do turno matutino e o início do vespertino. Acrescentou que, no
323 anexo do documento, é que se compreende claramente que os dez minutos em
324 questão dizem respeito a um intervalo que ocorre entre o terceiro e o quarto horá-
325 rios de aula, tanto no turno matutino, quanto no vespertino. A **Professora Subê-**
326 **nia Karine de Medeiros** sugeriu uma retificação do trecho em questão: “com in-
327 tervalo de 10 (dez) minutos entre os horários dos turnos matutino e vespertino”.
328 Explicou que iria se abster, na hora da votação, uma vez que o departamento do
329 qual faz parte não apresentou posicionamento em relação à minuta em questão.
330 Ademais, acrescentou uma particularidade sobre o C & T, *Campus Mossoró*, que
331 tem aula das 07h (sete horas) às 08h40min (oito horas e quarenta minutos), e das
332 08h40min (oito horas e quarenta minutos) às 10h30min (dez horas e trinta minu-
333 tos). Dessa forma, ficaria inviável conceder intervalo de 10 (dez) minutos, das
334 09h30min (nove horas e trinta minutos) às 09h40min (nove horas e quarenta mi-
335 nutos), conforme está descrito o horário, no anexo da minuta. Relatou, ainda, que
336 o horário de intervalo se localiza exatamente na metade de uma aula em bloco
337 também no turno vespertino. A **Professora Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**
338 contextualizou o surgimento da minuta que trata da hora-aula: explicou que viera
339 de uma demanda das coordenações de curso. Como existem cursos que dispõem
340 de uma carga horária elevada para integralizar, então, os integrantes da comis-
341 são, entre os quais ela se insere, viram a necessidade de se criar o intervalo, para
342 que o aluno pudesse realizar suas necessidades básicas e imediatas, especial-
343 mente no dia em que vier a ter seis horários corridos. Em relação ao comentário
344 da **Professora Subênia Karine de Medeiros**, a **Professora Kytéria Sabina Lo-**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

345 **pes de Figueredo** explicou que os cursos não eram obrigados a adotar os seis
346 horários, uma vez que essa especificidade é voltada aos cursos com carga horária
347 elevada. Então, se fazia necessária a reescrita do trecho que trata dos seis
348 horários, a fim de que se esclarecesse essa logística. A **Técnica Administrativa**
349 **Celeneh Rocha de Castro** sugeriu, em relação ao Art. 9º (nono), que se trans-
350 formasse a observação em dois parágrafos, a fim de que a informação sobre os
351 horários ficasse mais clara e detalhada. A **Professora Kytéria Sabina Lopes de**
352 **Figueredo** socializou, junto aos demais membros, que a comissão realizara, via
353 PROGRAD, uma consulta junto à Procuradoria, sobre os termos da minuta em
354 questão, que foi respaldada. Assim, após a apreciação do Comitê de Graduação,
355 ela seria encaminhada ao CONSEPE. Sobre o fato de esse documento não ter
356 sido discutido no Centro do qual a **Professora Subênia Karine de Medeiros** faz
357 parte, uma vez que ainda não estava pautado no CONSEPE, esclareceu que,
358 quando se está como representante do Comitê de Graduação, no momento em
359 que esse órgão libera a pauta, os centros já podem ser consultados, e, posterior-
360 mente, os posicionamentos devem ser trazidos ao Comitê, através do represen-
361 tante de cada Centro. O **Professor Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** solici-
362 tou esclarecimentos à **Professora Kytéria Sabina Lopes de Figuerede**, haja
363 vista que ela participara da proposição da minuta de resolução em questão: per-
364 guntou se, nas resoluções anteriores, havia orientações quanto ao horário de tra-
365 balho do professor, como, por exemplo, um docente que viesse a trabalhar às 07h
366 (sete horas) da manhã, se sua aula do dia seguinte deveria ser no mesmo turno e
367 não em turno diferente. Então, gostaria de saber também se a comissão apreciou
368 essa particularidade no atual documento em andamento. No caso das disciplinas
369 de 60h (sessenta horas) e com 04 (quatro) aulas semanais, indagou se houvera
370 alguma recomendação para que essas quatro aulas não viessem a transcorrer em
371 um mesmo dia, ou se ficaria a cargo dos NDE's e do Colegiado decidirem sobre
372 essa organização. A **Professora Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** esclare-
373 ceu que a Resolução em questão tem um caráter de otimizar outras três resolu-
374 ções, que estavam desatualizadas, portanto, não atendiam mais às necessidades
375 dos cursos de graduação. Trata-se de uma proposição advinda das coordenações
376 de curso, que foram consultadas, totalizando na participação de 27 (vinte e sete)
377 cursos, nas discussões e deliberações. Sobre o assunto "horário" (de disciplinas,
378 turnos seguidos para professor), com a chegada dos novos cursos, nos últimos
379 anos, a Universidade passou a ter especificidades, a exemplo de cursos teórico-
380 práticos, para cuja demanda é preferível que se ministrem os créditos num único
381 dia (1º bloco, com duas aulas destinadas à teoria e 2º bloco voltado à prática). A
382 respeito de docente que ministra a última aula do turno matutino e a primeira do
383 turno vespertino, foi posto um dispositivo, na atual minuta de resolução, para que
384 isso não viesse a acontecer, respeitando-se, pois, o horário de descanso desse
385 professor. No que concerne à resolução que contemplava a disposição de horá-
386 rios do docente, como, por exemplo, segundas e quartas, terças e quintas, a co-
387 missão realizou um debate e percebeu que, na prática, essa logística não aconte-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

388 cia, de maneira que cada curso costuma se organizar de acordo com as suas ne-
389 cessidades e especificidades. Conseqüentemente, isso não mais foi veiculado na
390 atual resolução, ficando a critério dos cursos e colegiados realizarem a organiza-
391 ção que julgarem mais plausível. O **Professor Walber Medeiros Lima** sugeriu
392 que também se concedessem 10 (dez) minutos de intervalo para o turno noturno.
393 A **Professora Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** disse que a resolução tem o
394 objetivo de contemplar todos os *Campi*. Então, como os alunos dos *Campi* fora da
395 sede têm uma dependência de transporte, já que muitos são provenientes de ou-
396 tras cidades, as coordenações de cursos entenderam que ficava inviável a oferta
397 do intervalo à noite. O **Professor Walber Medeiros Lima** também acrescentou
398 que o horário noturno fosse prorrogado até às 22h30min (vinte e duas horas e
399 trinta minutos). O **Presidente, Professor Ananias Agostinho da Silva**, concor-
400 dou com a comissão, principalmente porque, depois das 22h (vinte e duas horas),
401 há um esvaziamento muito grande nas salas de aula, uma vez que muitos discentes
402 são de outras cidades e dividem ônibus com estudantes de outras instituições.
403 Então, a partir das 22h (vinte e duas horas), os ônibus já começam a se organizar
404 para saírem das cidades. Logo, estender o horário de aula até às 22h30min (vinte
405 e duas horas e trinta minutos) consistiria num prejuízo, sobretudo para o docente
406 que assume as duas últimas aulas. O **Professor Lucas Ambrósio Bezerra de**
407 **Oliveira** ressaltou que a resolução de 2006 (dois mil e seis) comenta que, no ato
408 da matrícula, o estudante pode se inscrever em qualquer disciplina, desde que
409 não haja choque de horários e cumpra com os requisitos. No caso de essa orien-
410 tação ser revogada, indagou sobre o que se modificaria. Perguntou ainda se o
411 Art. 4º (quarto) possui referência regimental em outras resoluções. A **Professora**
412 **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** explicou que a comissão fizera um relatório
413 que descreve os artigos e dispositivos. De 2006 (dois mil e seis) até o momento
414 atual, muitas resoluções estavam sobrepostas, e, outras, desatualizadas. Atual-
415 mente, já se faz um fluxo mais sistemático, através do SIGAA. Outras resoluções
416 traziam pequenos trechos, complementações. Também relatou sobre uma resolu-
417 ção que trata da matrícula, que contempla o comentário do **Professor Lucas**
418 **Ambrósio de Oliveira**. Então, com a mudança da sistemática, está-se apenas
419 oficializando esse procedimento. Explicou, inclusive, que o relatório traz um en-
420 caminhamento, recomendando que fosse feito um estudo de todas as resoluções
421 da graduação que estão neste âmbito: desatualizadas ou sobrepostas. O **Profes-**
422 **sor Walber Medeiros Lima** sugeriu que a aula do turno noturno se iniciasse às
423 18h40min (dezoito horas e quarenta minutos), e, no § 2º (segundo) do Art. 4º
424 (quarto), sugeriu que o número de créditos não fosse inferior a 06 (seis), o que
425 corresponderia a uma disciplina com 04 (quatro) créditos mais outra com 02 (dois)
426 créditos. Na sequência, a **Professora Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** ex-
427 plicou ao **Professor Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**, que perguntara, via
428 chat, quem havia composto a comissão da minuta em questão, ao que lhe res-
429 pondeu que ela representara o Comitê de Graduação, e, além do mais, houvera o
430 Representante das Coordenações dos Cursos, a Professora Stênia, Coordenado-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

431 ra de Medicina Veterinária. Quanto à representação discente, a comissão contara
432 com a disponibilidade de **Lucca Matheus Araújo Silva**, além de **Adailson Pinho**
433 **de Araújo**, que colaborou um pouco. Em relação à antecipação do horário noturno,
434 como o turno vespertino dispõe de um sexto horário, essa última aula ficaria
435 muito próxima do horário de início das aulas noturnas, dificultando, portanto, a
436 organização dos espaços físicos utilizados nesses dois turnos. No que tange à
437 proposta do **Professor Walber Medeiros Lima**, a qual sugere a redução do número
438 de créditos para, no mínimo 06 (seis), e, no máximo 34 (trinta e quatro), o
439 **Professor Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** perguntou se havia algum respaldo
440 oficial de alguma diretriz do MEC atestando que esse crédito mínimo poderia
441 ser flexibilizado. O **Professor Walber Medeiros Lima** justificou sua proposta,
442 pensando na hipótese de o aluno poder pagar uma disciplina teórica e uma de
443 laboratório, no mínimo, o que equivaleria à quantidade de 04 (quatro) créditos
444 mais 02 (dois). No entanto, não soube explicar se, tecnicamente, se poderia veicular
445 a referida quantidade mínima de créditos. A **Professora Kytéria Sabina**
446 **Lopes de Figueredo** explicou que a quantidade mínima de créditos estabelecida
447 na minuta foi considerada de acordo com o que já se colocara em prática na Universidade.
448 Sobre o Art. 4º (quarto), explicou que a comissão tivera alguma dificuldade no sentido
449 de buscar, nas resoluções antigas, as definições. Então, considerou-se a forma como o
450 SIGAA já trabalhava essa particularidade. Dando por encerradas as discussões,
451 passou-se à votação das propostas. A primeira, advinda da **Técnica Administrativa**
452 **Celeneh Rocha de Castro**, que consiste nos seguintes encaminhamentos junto à minuta em
453 questão: **1ª (primeira) - Retirar o grau dos artigos a partir do artigo 10;** **2ª (segunda) proposta -**
454 **Reorganizar o artigo 9º (nono), criando-se um parágrafo primeiro com o seguinte texto:** *§ Os turnos*
455 *matutino e vespertino terão intervalo de 10 (dez) minutos após os terceiros horários.* **3ª**
456 **(terceira) proposta: No artigo 11 (onze), colocar o parágrafo único após os incisos.**
457 **Resultado: Sim - 09.** Depois, o Comitê votou a proposta de encaminhamento do
458 **Professor Walber Medeiros Lima: §2º (segundo) - Em cada período letivo, o número de**
459 **créditos para a matrícula não pode ser inferior a 06 (seis) nem superior a 34 (trinta e**
460 **quatro) créditos, excetuando-se os casos de matrícula para conclusão de curso.**
461 **Resultado: Sim - 01; Não - 01 e Abstenção - 06.** Como ocorreu empate, o
462 **Presidente, Professor Ananias Agostinho da Silva**, precisou votar, sendo desfavorável à
463 proposta do **Professor Walber Medeiros Lima**. E, por último, votou-se a proposta de
464 horário destinada ao turno noturno, advinda também do **Professor Walber Medeiros**
465 **Lima**, mas, antes, a Professora **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** pontuou que a
466 proposta desse docente entrava em conflito com o turno vespertino, cujo término
467 acontece às 18h10min (dezoito horas e dez minutos), de maneira que, entre os
468 turnos, ficaria somente um intervalo de 40 (quarenta minutos) destinado ao
469 descanso dos técnicos de laboratório. Então, o **Professor Walber Medeiros Lima**
470 comentou que a carga horária diária dos Técnicos Administrativos é de 08h (oito
471 horas) e que deveria se considerar o horário em que o servidor inicia e conclui suas
472 atividades, no período da tarde. A **Profes-**
473



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

474 **sora Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** explicou que, no *Campus* do qual ela
475 faz parte, há um laboratório para cada componente, logo, para um técnico, existe,
476 no mínimo, um dia na semana em que ele trabalha dois turnos seguidos (tarde e
477 noite), e, caso o turno noturno venha a ter o horário modificado, esse servidor terá
478 à sua disposição apenas (40) quarenta minutos destinados ao descanso. O **Pro-**
479 **fessor Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** comentou que se tratava de uma
480 situação complexa, pois, de um lado, tem-se a situação, não só dos técnicos de
481 laboratório, mas também daqueles que prestam suporte aos professores, e, do
482 outro, tem-se o prejuízo de aulas para os discentes, uma vez que, às 21h50min.
483 (vinte e uma horas e cinquenta minutos), as salas de aulas já começariam a es-
484 vaziar, em virtude da logística dos transportes, caso a aula viesse a se encerrar
485 às 22h20min (vinte e duas horas e vinte minutos). Não havendo mais discussões,
486 a Comissão finalmente votou a proposta de encaminhamento do **Professor Wal-**
487 **ber Medeiros Lima** sobre o horário do turno noturno, que teve alguns ajustes e
488 ficou assim estabelecida: *1ª aula, das 18h50min (dezoito horas e cinquenta minu-*
489 *tos) às 19h40min (dezenove horas e quarenta minutos); 2ª aula, das 19h40min*
490 *(dezenove horas e quarenta minutos) às 20h30min (vinte horas e trinta minutos);*
491 *3ª, das 20h30min (vinte horas e trinta minutos) às 21h20min (vinte e uma horas e*
492 *vinte minutos); e quarta aula, das 21h20min (vinte e uma horas e vinte minutos)*
493 *às 22h10min (vinte e duas horas e dez minutos), cujo resultado consistiu em: Sim*
494 *- 03; Não - 03; Abstenção: - 04. Diante do resultado empatado, o **Presidente,***
495 **Professor Ananias Agostinho da Silva**, também precisou votar, sendo favorável
496 à proposta do **Professor Walber Medeiros Lima**. Na oportunidade, o **Presiden-**
497 **te, Professor Ananias Agostinho da Silva**, parabenizou a comissão pelo exce-
498 lente trabalho, quanto à elaboração da minuta, e, posteriormente, passou ao **3º**
499 **(terceiro) ponto de pauta do Comitê de Graduação**, lembrando à Comissão o
500 acordo para se discutirem somente os pontos de pauta do CONSEPE alusivos à
501 graduação. Então, se apreciou o **7º (sétimo) ponto de pauta do CONSEPE:**
502 *Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre a oferta de*
503 *carga horária na modalidade de ensino a distância, em cursos de graduação pre-*
504 *presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA. Pa-*
505 *ra essa minuta, surgiram duas propostas de encaminhamento: 1ª - O **Presidente,***
506 **Professor Ananias Agostinho da Silva**, propôs que se votasse o parecer do
507 relator, o Professor Francisco Souto, sem apreciações específicas sobre as
508 emendas, enquanto que a **2ª proposta** foi advinda do **Discente Pedro Victor**
509 **Cavalcante Santos**: que se apreciassem e votassem as emendas, separadamen-
510 te. O resultado foi o seguinte: **Proposta I**: 04 votos; **Proposta II**: 02 votos e **Ab-**
511 **stenção**: 03 votos. Em seguida, o Comitê votou o parecer do relator da referida
512 minuta, cujo resultado consistiu em: Sim - 03; Não - 05; Abstenção - 02, obtendo-
513 se, portanto, a reprovação desse parecer. Por fim, passou-se ao último ponto de
514 pauta, **Outras Ocorrências**, e, na ausência de inscritos, não havendo mais nada
515 a ser discutido, o **Presidente** da reunião, **Professor Ananias Agostinho**, agra-
516 deceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 11h07min (onze



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

517 horas e sete minutos), e eu, **Eliana Carlos da Silva**, Técnica em Assuntos Edu-
518 cacionais da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata, que será assinada
519 por mim e pelos demais presentes, quando aprovada. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
520 **Presidente do Comitê de Graduação:** Ananias Agostinho da Silva;
521 **Representantes Docentes de cada Unidade Acadêmica da UFRSA:**
522 **CCSAH** - Ana Maria Bezerra Lucas;
523 _____
524 **CCBS** - Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes;
525 _____
526 **CCEN** - Subênia Karine de Medeiros;
527 _____
528 **CE** - Bruno Rodrigo Simão;
529 _____
530 **CCA** - Carlos José da Silva;
531 _____
532 **NEAD** - Dannel Cavalcante Lopes;
533 _____
534 **CMA** - Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira;
535 _____
536 **CMC** - Walber Medeiros Lima;
537 _____
538 **CMPF** - Kytéria Sabina Lopes de Figueredo;
539 _____
540 **Representante Técnico-Administrativa** - Celeneh Rocha de Castro;
541 _____
542 **Representante dos Discentes** - Pedro Victor Cavalcante Santos;
543 _____
544 **Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação** - Eliana
545 Carlos da Silva _____.



Ponto 2

2. Apreciação e deliberação sobre a ata da 6ª Reunião Ordinária de 2022 do Comitê de Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 Aos catorze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis
2 horas, reuniu-se, virtualmente, através do Google Meet, o Comitê de Graduação
3 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, sob a presidência da
4 Pró-Reitora de Graduação, a **Professora Kátia Cilene da Silva Moura**, para de-
5 liberar sobre a pauta da sexta reunião ordinária de dois mil e vinte e dois. Estive-
6 ram presentes os membros: **Jairo Rocha Ximenes Ponte** - Centro de Ciências
7 Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), **Subênia Karine de Medeiros** - Centro
8 de Ciências Exatas e Naturais - (CCEN), **Victor Wagner Freire de Azevedo** -
9 Centro de Engenharias (CE), **Carlos José da Silva** - Centro de Ciências Agrárias
10 (CCA), **Daniel Cavalcante Lopes** - Núcleo de Educação a Distância (NEAD),
11 **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** - Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA),
12 **Walber Medeiros Lima** - Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC), e **Pedro**
13 **Victor Cavalcante Santos** - Representante dos Discentes. Ao constatar o quó-
14 rum legal, a **Presidente do Comitê**, a **Professora Kátia Cilene da Silva Moura**,
15 declarou aberta a reunião, e, na ocasião, agradeceu pela presença de todos, ao
16 mesmo tempo em que explicou o porquê da mudança no horário da reunião: O
17 *Campus Central* estava sem Internet, em virtude de um problema no link RNP.
18 Em seguida, a **Presidente**, **Professora Kátia Cilene da Silva Moura**, realizou a
19 leitura de justificativas de ausências dos membros titulares **Isabella Maria de Oli-**
20 **veira Pontes**, **Lázaro Fabrício de França**, **Ana Maria Bezerra Lucas**, **Celeneh**
21 **Rocha de Castro**, **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** e **Lucca Matheus Araújo**
22 **Silva** e as colocou em votação. Os referidos membros obtiveram justificativas
23 aprovadas com 07 (sete) votos a favor deles. Na sequência, a **Presidente**, **Pro-**
24 **fessora Kátia Cilene da Silva Moura**, apresentou a **PAUTA: Primeiro Ponto:**
25 *Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª (segunda) reunião ordinária de 2022*
26 *(dois mil e vinte e dois), do Comitê de Graduação. Segundo Ponto: Apreciação e*
27 *deliberação sobre a ata da 3ª (terceira) reunião ordinária de 2022 (dois mil e vinte*
28 *e dois), do Comitê de Graduação. Terceiro Ponto: Apreciação e deliberação so-*
29 *bre a ata da 4ª (quarta) reunião ordinária de 2022 (dois mil e vinte e dois), do Co-*
30 *mitê de Graduação. Quarto Ponto: Apreciação e deliberação sobre o Parecer do*
31 *Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia. Quinto Ponto: Apreciação e delibe-*
32 *ração sobre a pauta da 6ª (sexta) Reunião Ordinária do CONSEPE. Sexto Ponto:*
33 *Outras Ocorrências.* Diante da ausência de discussões sobre a pauta, colocou-a
34 em votação, obtendo-se 07(sete) votos favoráveis a ela. Posteriormente, a **Presi-**
35 **dente**, **Professora Kátia Cilene da Silva Moura**, veiculou, para discussão, o **1º**
36 **(primeiro) ponto de pauta**, e, não havendo inscritos, colocou-o em votação, cujo
37 resultado consistiu em: Sim - 06; Abstenção: 01. Em seguida, a **Presidente**, **Pro-**
38 **fessora Kátia Cilene da Silva Moura**, concedeu discussão para o **2º (segundo)**
39 **ponto de pauta**, e, na ausência de inscritos, passou-se à votação desse ponto,
40 cujo resultado foi o seguinte: Sim - 06; Abstenção - 02. Depois, a **Presidente**,
41 **Professora Kátia Cilene da Silva Moura**, apresentou o **3º (terceiro) ponto de**
42 **pauta** para discussão, e, na ausência de inscritos, encaminhou-o para votação,
43 obtendo-se como resultado: Sim - 06 e Abstenção - 01. Dando sequência, a **Pre-**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

44 **sidente, Professora Kátia Cilene da Silva Moura**, conduziu o **4º (quarto) ponto**
45 **de pauta: *Apreciação e deliberação sobre o Parecer do Projeto Pedagógico do***
46 ***Curso de Psicologia***. Embora todos os membros já tivessem tido acesso a esse
47 parecer, ela realizou uma rápida apresentação dele, tendo em vista a adição de
48 possíveis encaminhamentos ao referido documento, em função de correções ou
49 de acréscimos no próprio projeto pedagógico. Depois, a **Presidente, Professora**
50 **Kátia Cilene da Silva Moura**, colocou em discussão o PPC de Psicologia, com o
51 intuito de que possíveis outras observações acerca dele fossem postas em evi-
52 dência, para, posteriormente, serem acrescentadas ao parecer. O **Professor Daniel**
53 **Cavalcante Lopes** disse que, apesar de não ter propriedade para falar no Curso
54 de Psicologia, ao analisar o índice do PPC, na condição de avaliador do INEP,
55 pontuou que está condizente com o que costuma se avaliar nas visitas *in loco* aos
56 cursos de graduação. Indagou se já se pensara nos 10% (dez por cento) destina-
57 dos à Extensão, pois, caso não tenha sido veiculada essa particularidade, uma
58 vez aprovado, já teria que se pensar na possível alteração. A **Presidente, Pro-**
59 **fessora Kátia Cilene da Silva Moura**, explicou que a ideia é que se comece, em
60 agosto, um trabalho com os Núcleos Docentes Estruturantes - NDE's para realizar
61 a reformulação das atividades de Extensão. Para tanto, a PROGRAD, juntamente
62 com a PROAE, trabalhará, no sentido de construir Instruções Normativas que
63 operacionalizem a inclusão da porcentagem destinada à extensão, a partir de
64 agosto do corrente ano. Então, a situação do PPC de Psicologia e de outros já
65 aprovados é a de que se submeterão a mudanças, em breve, pelo motivo já elu-
66 cidado. Em seguida, o **Professor Daniel Cavalcante Lopes** questionou por que
67 a comissão do PPC de Psicologia fora composta apenas por 03 (três) docentes,
68 em vez de 05 (cinco). A **Presidente, Professora Kátia Cilene da Silva Moura**,
69 explicou que os três docentes já estavam trabalhando no projeto do curso de Psi-
70 cologia, e, quando foi solicitada a indicação de membros para comporem a co-
71 missão, quando oficialmente designada, foram apresentados exatamente esses
72 professores como forma de valorizar o trabalho prévio deles. Conseqüentemente,
73 não foram inseridos outros membros, pois iriam se deparar com uma discussão
74 que já estava em andamento. Ressaltou, ainda, que a única inclusão feita na co-
75 missão, foi a do Setor Pedagógico da UFERSA, cujo intuito consistiu em orientar
76 os profissionais quanto à construção da proposta pedagógica do curso em ques-
77 tão. A **Professora Subênia Karine de Medeiros** perguntou sobre a tramitação do
78 processo, uma vez que ela, na condição de iniciante no Comitê de Graduação,
79 não teve como acompanhar o desenrolar dos fatos: indagou se o curso já havia
80 sido aprovado ou se o PPC seria o primeiro passo, enfim, desejou saber o contex-
81 to em que perpassa a situação em andamento do Curso de Psicologia, na Institui-
82 ção. A **Presidente, Professora Kátia Cilene da Silva Moura**, explicou que o
83 Comitê de Graduação já apreciara o PPC de Psicologia, ocasião em que foi indi-
84 cado um parecer técnico acerca dele, cuja realização foi advinda da **Professora**
85 **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** e da **Técnica Administrativa Celeneh Ro-**
86 **cha de Castro**. Acrescentou, inclusive, que o PPC já fora aprovado no Departamen-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

87 mento e no Conselho de Curso. Uma vez sendo aprovado naquele dia, no Comitê
88 de Graduação, será encaminhado à Comissão, para os devidos ajustes solicita-
89 dos pelas relatoras já mencionadas, e, posteriormente, retornará a elas, que irão
90 avaliar as adaptações realizadas pela comissão. Depois, o PPC seguirá para ser
91 aprovado no CONSEPE. A **Professora Subênia Karine de Medeiros** indagou
92 sobre o restante do processo, ao que a **Presidente, Professora Kátia Cilene da**
93 **Silva Moura** respondeu, que, quando aprovado no CONSEPE, se fará o protocolo
94 do cadastro do curso no EMEC, que é o sistema da secretaria de regulação e su-
95 pervisão de Ensino Superior, e, partir daí, a proposta do curso começará a tramitar
96 no MEC, a fim de que se veiculem vagas destinadas a docentes, técnicos,
97 além de negociações de recursos de custeio e capital voltadas à implantação de-
98 le. O **Professor Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** direcionou os parabéns às
99 profissionais **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** e **Celeneh Rocha de Castro**
100 pelo excelente trabalho prestado ao Comitê de Graduação, e, posteriormente,
101 explanou algumas dúvidas advindas do PPC de Psicologia: inicialmente, pergun-
102 tou se se faziam necessárias a presença do plano de carreiras e a capacitação
103 docente nesse documento; e, depois, acerca da informação presente na página
104 97 (noventa e sete), “*cada projeto de extensão terá uma carga hora de 120h (cen-*
105 *to e vinte horas)*”, questionou se seria uma ação de extensão ou um componente
106 que seria aproveitado como curricularização da extensão. Sobre a primeira dúvi-
107 da, a **Presidente, Professora Kátia Cilene da Silva Moura**, explicou que fora
108 solicitada à comissão a inclusão desse tópico, porque constitui um dos indicado-
109 res dos instrumentos de avaliação do INEP. Acrescentou que os Cursos de Psico-
110 logia e Medicina, diferentemente dos demais cursos para os quais se tem auto-
111 nomia universitária para abri-los, costumam se submeter à aprovação do Conse-
112 lho Nacional de Medicina, recebendo uma vistoria, a fim de poderem iniciar as
113 atividades. Mediante essa particularidade, o item em discussão acaba sendo um
114 dos critérios dos instrumentos de avaliação do INEP para poder pontuar aqueles
115 dois cursos. Às vezes, quando esse item não fica bem claro, ou, quando não está
116 explicitado no PPC, se faz necessária a adição de documentos, ou de relatos
117 descritivos. Dessa forma, acaba sendo solicitado por todas as comissões. No que
118 concerne à segunda dúvida do **Professor Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**,
119 a **Professora Kátia Cilene da Silva Moura** esclareceu que, no PPC, a ação é
120 proposta como projeto, uma vez que, a priori, quando a comissão estava traba-
121 lhando na elaboração do PPC, a resolução de curricularização da extensão ainda
122 não fora aprovada. Então, ela propôs a referida atividade como projeto, já finali-
123 zando uma carga horária que poderia ser contabilizada como créditos, ao se pen-
124 sar em componentes curriculares a serem adicionados à estrutura curricular do
125 curso. Como não houve mais inscritos, tampouco proposições voltadas ao pare-
126 cer em questão, passou-se à votação do **4º (quarto) ponto de pauta**, que foi
127 aprovado com sete votos favoráveis a ele. Posteriormente, a **Presidente, Profes-**
128 **sora Kátia Cilene da Silva Moura**, apresentou o **5º (quinto) ponto de pauta** da
129 reunião do Comitê de Graduação e deteve-se, especificamente, ao **3º ponto da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

130 **pauta do CONSEPE** - *Apreciação e deliberação sobre a homologação dos resul-*
131 *tados dos processos seletivos simplificados para coordenadores institucionais do*
132 *Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID e do Programa*
133 *Residência Pedagógica - PRP, conforme Memorando Eletrônico Nº 105/2022*
134 *(cento e cinco, de dois mil e vinte e dois) - PROGRAD. Na sequência, a Presi-*
135 **dente, Professora Kátia Cilene da Silva Moura**, esclareceu à assembleia que
136 há um processo de seleção de Coordenadores Institucionais voltado a alguns
137 programas fomentados pela CAPES, através de recursos do FNDE, que são regu-
138 lados por regras muito específicas relacionadas à disponibilização de bolsas.
139 Dessa forma, para que o Coordenador Institucional venha a ser bolsista da CA-
140 PES, pela função que exerce, existe uma portaria dessa fundação que exige a
141 realização da seleção amplamente divulgada, com o intuito de que os professores
142 nela se inscrevam. Logo, quem tem interesse e atende ao perfil pode se inscrever
143 e ter direito a ser bolsista desses programas. Acrescentou que, se as pessoas
144 interessadas abrissem mão de receber bolsas, se teria a prerrogativa da Dirigente
145 Máxima da Universidade poder indicar as pessoas que pudessem assumir essas
146 funções. A **Presidente, Professora Kátia Cilene da Silva Moura**, ressaltou ainda
147 que o resultado de Coordenador Institucional se submete à homologação do
148 CONSEPE, e, portanto, é analisado, primeiramente, também pelo Comitê de Gra-
149 duação. No que tange ao resultado dos Coordenadores de Área, no caso do Re-
150 sidência Pedagógica ou de subprojetos do PIBID, passa pela homologação dos
151 Conselhos de Curso. Os dois processos seletivos para Coordenadores Institucio-
152 nais do PRP e do PIBID ocorreram paralelamente, conforme atestam os Editais
153 13 (treze) e 15 (quinze), de 2022 (dois mil e vinte e dois). Em relação ao Residên-
154 cia Pedagógica, a **Professora Kátia Cilene da Silva Moura** esclareceu que hou-
155 ve apenas 01 (um) inscrito, **o Professor do Curso de Letras - Português, Cam-**
156 **pus Caraúbas, Mário Gleisse das Chagas Martins**, que foi aprovado para atuar
157 como Coordenador Institucional desse programa. No que concerne à Coordena-
158 ção Institucional do PIBID, também houve apenas um inscrito/aprovado, o **Pro-**
159 **fessor Pedro Felipe Martins Pone**, lotado no *Campus* Caraúbas, e Coordenador
160 do Curso Letras - Libras. Em seguida, disponibilizou o ponto para discussão e, na
161 ausência de inscritos, colocou-o em votação, cujo resultado consistiu na aprova-
162 ção por unanimidade. Por fim, a **Presidente, Professora Kátia Cilene da Silva**
163 **Moura**, iniciou a discussão do **6º e último ponto de pauta, Outras Ocorrências**,
164 apresentando informações importantes voltadas à Área da Educação da Universi-
165 dade. No último edital da CAPES, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, que
166 permite a solicitação de oferta destinadas aos cursos a distância, a serem oferta-
167 dos nos polos credenciados junto à Universidade e também nos polos institucio-
168 nais (Angicos e Pau dos Ferros), se conseguiu a autorização de vagas para reo-
169 ferta de novas turmas para as Licenciaturas em Computação e Matemática, com
170 ofertas nos semestres 2022.2 (dois mil e vinte e dois, ponto dois) e 2023.1 (dois
171 mil e vinte e três, ponto um). A **Presidente, Professora Kátia Cilene da Silva**
172 **Moura** discorreu também sobre a oferta de 02 (dois) Cursos de Especialização,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

173 quais sejam: Especialização em Metodologia Científica voltada à Educação Básica
174 e Especialização em Tecnologias Educacionais em Educação a Distância, projetos
175 aprovados desde 2018 (dois mil e dezoito), na Universidade, cujas ofertas
176 ainda não haviam sido autorizadas pela CAPES, ambas para oferta em 2023 (dois
177 mil e vinte e três). Então, como todos os programas de formação de professores,
178 essas turmas novas irão dispor de bolsas para tutores, professores e com recursos
179 de custeio destinado à manutenção da equipe do Núcleo de Educação a Distância
180 - NEAD, que constitui a unidade da Universidade, cujo intuito é conferir suporte
181 técnico destinado à oferta dos cursos EAD, sejam eles ofertados pela Universidade
182 Aberta do Brasil - UAB ou não. Na sequência dos informes, a **Presidente,**
183 **Professora Kátia da Silva Moura,** também falou sobre a oferta de vagas
184 para o PARFOR, cujos cursos, há alguns anos, não eram ofertados na Universidade.
185 Explicou que são cursos que dependem da submissão de propostas aos editais da
186 CAPES, de maneira que a Instituição submeteu as propostas dos Cursos de Licenciatura
187 em Ciências Biológicas e Licenciatura em Letras - Inglês. Ambas foram aceitas com
188 vagas pré-aprovadas, tanto para 2022.2 (dois e vinte e dois, ponto dois), quanto
189 para 2023.1 (dois mil e vinte e três, ponto um). Com isso, é que a Universidade
190 está autorizada para ofertar os referidos cursos, se houver demanda dos professores
191 da Rede. Então, até o final do mês em vigência, cumpre-se a etapa de indicação,
192 pelos professores da Rede, quanto ao interesse nos cursos oferecidos em questão.
193 Se, ao final dessa etapa de intenção, houver pelo menos 80% (oitenta por cento)
194 das vagas com finalização de interesse dos professores da Rede, consequentemente,
195 se terá a autorização permanente para se puderem ofertar os dois cursos, com
196 vagas para os semestres já mencionados. Sobre o PRP e o PiBID, a **Professora Kátia Cilene da Silva Moura**
197 acrescentou ainda que, após a etapa de homologação do resultado para Coordenador
198 Institucional, pelo CONSEPE, as portarias serão emitidas e enviadas à CAPES, a fim
199 de que os coordenadores fiquem vinculados a essa fundação. Os projetos institucionais
200 estão sendo submetidos, naquela semana em vigência, para apreciação da equipe
201 que os analisa junto à CAPES, de maneira que, no mês subsequente, já se terão
202 esses resultados, se haverá contemplados destinados aos projetos submetidos ao
203 edital. Na ocasião, a **Professora Subênia Karine de Medeiros** perguntou a
204 quais centros os cursos de especialização estarão vinculados, justificando que o
205 CCEN submetera propostas semelhantes, há alguns anos, talvez em 2018 (dois mil
206 e dezoito), ao que a **Presidente, Professora Kátia Cilene da Silva Moura** respondeu
207 que, atualmente, os cursos de Especialização da Universidade estão vinculados à
208 PROPPG. Então é um dos ajustes que se precisará realizar, enquanto gestão, como
209 fora feito em relação aos cursos de graduação: administrativamente, eles estão
210 vinculados aos centros, mas, operacionalmente, no sistema, estão atrelados à
211 PROGRAD, e, nos *Campi*, aos centros. Então, esse ajuste fino de adequação ou de
212 acomodação dos cursos, nos centros, para pós-graduação, também precisa ser
213 realizado porque, atualmente, são ligados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.
214 Dessa forma, o curso de Tecnologias Educacionais e
215



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

216 Educação a Distância, se pretende vinculá-lo ao CCEN, em função da área de
217 Computação e Tecnologias, e, o de Metodologias será vinculado, ou ao CCSAH,
218 ou ao CCBS, que foi o proponente do curso, em nome da professora que apresen-
219 tou a proposta, mas pontuou que essa vinculação ainda não está feita. A **Profes-**
220 **sora Kátia Cilene da Silva Moura** explicou que, para esses cursos, a dinâmica
221 de vinculação de professores é a mesma - abre-se edital, a fim de que os docen-
222 tes possam ser bolsistas e participar, ou como docentes, ou como tutores dos
223 cursos, tanto de Graduação como de Especialização. Em seguida, a **Presidente,**
224 **Professora Kátia Cilene da Silva da Moura**, franqueou a palavra. O **Professor**
225 **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** pôs em destaque o conceito 04 (quatro) do
226 Curso de Pedagogia - *Campus Angicos*, recém-avaliado, muito próximo do con-
227 ceito máximo, o que não deixa de ser visto como um conceito de excelência e
228 parabenizou a todos os envolvidos pelo trabalho. O **Professor Victor Wagner**
229 **Freire de Azevedo** apresentou à assembleia a demanda do Curso de Engenharia
230 Química, cujo PPC fora enviado em março do corrente ano, segundo o **Professor**
231 **Manoel Reginaldo**, e que ainda se encontra em tramitação. Na ocasião, desejou
232 saber quando entraria em deliberação. A **Presidente, Professora Kátia Cilene**
233 **da Silva Moura** explicou que estava esperando as pedagogas concluírem alguns
234 pareceres de PPC's que já estavam com elas, a fim de que, posteriormente, pu-
235 desse designar o PPC de Engenharia Química, que é o primeiro da fila. Não ha-
236 vendo mais inscritos, a **Presidente, a Professora Kátia Cilene da Silva Moura**
237 encerrou a reunião com a informação de que, no último mês se passara por um
238 processo, enquanto Instituição bem exaustivo, a partir do qual se recebera, na
239 sequência, quatro comissões de reconhecimento de Cursos de Licenciatura em
240 Português - *Campus Caraúbas*, Pedagogia - *Campus Angicos*, e, do *Campus* de
241 Pau dos Ferros, os Cursos de Arquitetura e Engenharia de Software. O primeiro
242 curso avaliado foi o Letras - Português, que obteve conceito máximo de reconhe-
243 cimento, 05 (cinco); depois, o curso de Pedagogia, com conceito 04 (quatro), fi-
244 cando por décimos para se obter o conceito 05 (cinco), mas o próprio relatório da
245 comissão, sinalizou algumas melhorias que podem ser feitas, pretendendo-se rea-
246 lizar o acompanhamento, para que elas sejam realmente implantadas no curso. A
247 **Professora Kátia Cilene da Silva** ressaltou que, concomitantemente, na semana
248 anterior, foram recebidas duas comissões voltadas aos cursos de Arquitetura e
249 Engenharia de Software. Na ocasião, explicou que, durante a pandemia e até os
250 dias atuais, as avaliações, que antes eram feitas *in loco*, pelos avaliadores, pre-
251 sencialmente, passaram a ser chamadas de *in loco* virtuais. Dessa forma, a co-
252 missão fica numa sala com a coordenação do curso e a equipe da PROGRAD.
253 Nessa circunstância, a comissão avalia os arquivos disponibilizados para consul-
254 ta, e, posteriormente, realiza visitas às instalações físicas. A **Professora Kátia**
255 **Cilene de Moura Silva** considerou difícil o desenrolar de todo esse processo,
256 mediante as limitações de que se dispõem, principalmente no tocante à manuten-
257 ção dos espaços físicos, porém, essa etapa fora concluída com louvor: dos quatro
258 cursos avaliados, dois obtiveram nota 04 (quatro) e dois, 05. (cinco). Na ocasião,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

259 registou o agradecimento, não só aos diretores dos *Campi*, que receberam a
260 equipe (CAADIS, PROGRAD e Biblioteca), mas também às coordenações de cur-
261 sos, aos professores e aos técnicos, que tão prontamente se disponibilizaram a
262 oferecer as informações de que as comissões precisaram, a fim de poderem ava-
263 liar os cursos. Por fim, a **Presidente, Professora Kátia Cilene de Moura Silva**,
264 parabenizou a todos pela conquista, que é dos diretores de *campi*, dos coordena-
265 dores e do grupo de professores. Não havendo mais nada a ser discutido, a **Pre-**
266 **sidente** da reunião, **Professora Kátia Cilene da Silva Moura**, agradeceu pela
267 presença de todos e deu por encerrada a reunião, às dezessete horas e quinze
268 minutos, e eu, **Eliana Carlos da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais da
269 Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e
270 pelos demais presentes, quando aprovada. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
271 **Presidente do Comitê de Graduação:** Kátia Cilene da Silva Moura;
272 **Representantes Docentes de cada Unidade Acadêmica da UFRSA:**
273 **CCSAH** - Jairo Rocha Ximenes Ponte;
274 _____
275 **CCEN** - Subênia Karine de Medeiros;
276 _____
277 **CE** - Victor Wagner Freire de Azevedo;
278 _____
279 **CCA** - Carlos José da Silva;
280 _____
281 **NEAD** - Dannel Cavalcante Lopes;
282 _____
283 **CMA** - Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira;
284 _____
285 **CMC** - Walber Medeiros Lima;
286 _____
287 **Representante dos Discentes** - Pedro Victor Cavalcante Santos;
288 _____
289 **Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação** - Eliana
290 Carlos da Silva _____.



Ponto 3

2. Apreciação e deliberação sobre a pauta da 7ª Reunião Ordinária do CONSEPE.



Ponto 4

4. Outras Ocorrências.